DECRETO LEGISLATIVO N. 20/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova termo de Convenio firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

Art. 1.º - É aprovado o termo de Convenio firmado entre o Governo do Estado do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), para aplicação de dotação de Cr$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), destacada do projeto de "Programa de Ação Concentrada", destinada à complementação da Construção do Centro de Treinamento de Professores de Belém.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de junho de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º. Secretário
Deputado FERNANDO BRASIL
2º. Secretário

DOE N° 22.565, DE 10/07/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.